

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: PDEG Pós-Graduação**

**Número do edital: 1411/2023**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Colegiado de Colegiado de Fonoaudiologia , Luciana Mendonça Alves , faz saber que, no período de 11/10/2023 a 18/10/2023 , de 07:00:00 às 23:59:00 horas, o(a) e-mail: pdegfono@gmail.com receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais.

### 2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa
INOVAR - USO DA SIMULAÇÃO E DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ENSINO CENTRADO NO ALUNO	1	R\$ 550.00

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

Estudante de pós- graduação Stricto senso (Mestrado ou Doutorado) com interesse em práticas generalistas e didática do ensino superior que apresente preferencialmente, habilidades básicas de Pacote Office (Excel e PowerPoint); habilidades de gerenciamento de tempo; habilidades de comunicação escrita e verbal; perfil proativo e multitarefas. O bolsista integrará obrigatoriamente o Grupo de Trabalho "Formação".

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),

b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar ,

e) Preencher a ficha de inscrição no seguinte link:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScB9WPeZ4aXFdLPM5GUBNhQSQBLeOp1SBbUMgqgoAG9STRQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScB9WPeZ4aXFdLPM5GUBNhQSQBLeOp1SBbUMgqgoAG9STRQ/viewform?usp=sf_link)

f) Encaminhar os seguintes documentos para o e-mail pdegfono@gmail.com: Carteira de identidade, CPF e certidão social (se houver); comprovante de matrícula; Histórico escolar com NSG; Currículo simplificado. O currículo deve conter: 1) Dados pessoais, 2) Participação em monitoria, 3) Realização de cursos de extensão, 4) Realização de estágio não obrigatório, 5) Participação em projeto de pesquisa, 6) Participação em projetos/programas de extensão, 7) Participação em eventos acadêmicos científicos, Participação em organização de evento, 9) Resumo em anais de evento, 10) Artigo publicado

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

1) Análise do histórico e NSG. 2) Análise do currículo simplificado. Será considerada experiência prévia no PDEG

5.3. A seleção será realizada em: 19/10/2023 às 16:00:00

5.4. Local da Seleção: Será realizada apenas análise dos documentos. Se necessário os candidatos serão convocados para entrevista.

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 20/10/2023

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email colfono@medicina.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 3 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

Luciana Mendonça Alves

Coordenadora.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação